



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Aquisição de Motocicleta Padrão SAMU.

1.2. O item será adquirido conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL
01	<p>MOTOCICLETA PADRÃO SAMU, 250cc, ZERO KM, COM SINALIZADOR E BAÚ PARA ACESSÓRIOS ; Com equipamento de proteção individual completo incluso: (capacete, luvas, botas, joelheiras, caneleiras e cotoveleiras). Emplacada.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS BÁSICAS NO MÍNIMO:</b> <b>Motor:</b> 1 cilindro, 249 cm<sup>3</sup>, refrigeração a ar, 2 válvulas, OHC, diâmetro e curso do pistão 74 mm x 58 mm, taxa de compressão 9,8 : 1 <b>Potência:</b> 20,9 cv a 8.000 rpm <b>Torque:</b> 2,1 kgf.m a 6.000 rpm <b>Combustível:</b> Gasolina <b>Capacidade do tanque:</b> 13,6 litros, com 3,3 litros de reserva <b>Peso em ordem de marcha:</b> 156 kg <b>Dimensões:</b> 2.155 mm de comprimento, 820 mm de largura, 1.210 mm de altura, 1.390 mm de entre-eixos, 240 mm de altura mínima do solo. <b>Rodas:</b> Raiadas de 21 polegadas na dianteira e 18 polegadas na traseira. <b>Suspensão:</b> Garfo telescópico na dianteira com 220 mm de curso e amortecedor único na traseira com 204 mm de curso. <b>Freios:</b> Disco de 245 mm na dianteira com ABS e disco de 203 mm na traseira. <b>Câmbio:</b> Mecânico de 5 marchas com transmissão final por corrente.</p>	1 UNIDADE	R\$ 44.982,67

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

2.1. Pela necessidade de uma resposta operacional rápida, eficaz e segura por parte do SAMU 192, vai ao encontro de necessidades cada vez mais prementes no atendimento às situações de urgência e emergência do município.

2.2. Há um paradoxo a ser transposto pelos serviços de urgência no que diz respeito à resposta imediata ao chamado. Nas cidades com bom nível de desenvolvimento há uma boa malha viária, sendo que, no entanto, com frequência, há deterioração das condições



de tráfego. Por outro lado, nas cidades pouco desenvolvidas e mais afastadas dos grandes centros, a circulação é facilitada pelo tráfego, muitas vezes, quase inexistente, mais por outro lado, a malha viária é precária, o que dificulta o acesso as áreas limítrofes e zonas rurais. Desta forma, seja qual for a combinação, o tempo resposta tende a ficar prejudicado devido à lentidão do trânsito ou mesmo à carência de infra-estrutura viária.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1.** A Motolância se insere num contexto em que se busca a excelência do atendimento, pois seu tempo resposta é menor. É uma solução para locomoção mesmo em condições de tráfego ruim nas grandes cidades e também para o difícil acesso em áreas remotas.

Inicialmente a utilização da Motolância será mista, ou seja, tanto para atendimento rápido às ocorrências clínicas quanto às traumáticas, a fim de reduzir o tempo resposta principalmente nas patologias cuja magnitude das sequelas é tempo dependente.

**3.2.** A motocicleta escolhida é do tipo trail, de 250 cc, por possuir adequado torque para a maior parte das situações que requerem a intervenção do SAMU 192, sem a obrigatoriedade de desenvolver grande velocidade. A potência do modelo escolhido permite alcançar velocidades seguras, compatíveis com uma condução ágil, a ponto de permitir a chegada da Motolância, em média, cerca de 3 a 5 minutos antes da ambulância. No entanto, na Rede SAMU 192, mais importante do que chegar rápido é fazê-lo com segurança, de forma a garantir ao usuário o necessário atendimento, sem que outras vítimas sejam geradas por ocorrência do percurso, principalmente por imprudência, o que viria a descaracterizar o serviço.

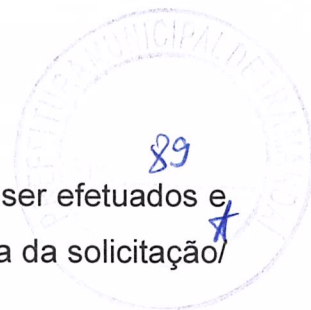
### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** A contratada deverá entregar a MOTOCICLETA ADAPTADA PADRÃO SAMU, 250cc, ZERO KM, COM SINALIZADOR E BAÚ PARA ACESSÓRIOS ; Com equipamento de proteção individual completo incluso: (capacete na cor branca com certificação do INMETRO, luvas, botas, joelheiras, caneleiras e cotoveleiras). Emplacada.

**4.2.** O veículo deverá dispor de assistência de no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que prevalecerá a assistência oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais, a contar da data do recebimento definitivo;

**4.2.1.** O veículo deverá possuir rede de assistência técnica autorizada no Município com a apresentação da relação dos prestadores da assistência técnica autorizada, com





endereço completo, telefone, CEP, e-mail, etc;

**4.2.2.** No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial;

**4.4.A** Padronização Visual é utilizado conforme padrão do Ministério da Saúde, de acordo com o Anexo I da Portaria GM/MS nº 2.971/08;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.** O item deverá ser entregue no endereço abaixo:

**5.2.** Base do Samu Tramandaí, situado na rua Sahydi Abrahão, nº 192, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1. Gerenciadora do Contrato:** Cristiane Fatima Sobirai Brito;

**6.2. Fiscal do Contrato:** Filipe Alberto Dalpiaz

**6.3. Prazo do Contrato:** 90 dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**7.1.** O pagamento será realizado, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de Processo Licitatório, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1.** A estimativa do valor da contratação foi realizado conforme, ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10.1.** Os custos da futura contratação serão absorvidos pela seguinte dotação orçamentária:



11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 .....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....7527



Tramandaí, 07 de fevereiro de 2025.

  
Carin Cristiane M. da Silva  
Secretária Mun.  
de Saúde

---

Carin Cristiane Meyer da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 011/2025

